



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Itauçu - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rubens Marques
Emenda nº 346.1/2026
Processo nº 202600005002333

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734	
NOME DO RESPONSÁVEL: HELENA DA COSTA BEZERRA			CPF: 638.205.797-53

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.167.437/0001-14	
ENDEREÇO: PC. ILETE BUENO, 20 - CENTRO			
CIDADE: Itauçu	CEP: 75.450-000	TELEFONE FIXO: (62) 3378-1368	CELULAR: XXXXXX
NOME DO RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO			CPF: 575.292.051-53
ENDEREÇO: Rua Miguel Freire nº 5 PC-2005 Q. 20 CENTRO ITAUÇU-GO			CEP: 75.450-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: Claytonmelo-prefeito@hotmail.com pref@itauçu.go.gov.br smad@itauçu.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 64.580-X Operação: XXXXXX	AGÊNCIA: 496-0
-------------------------------	---	-----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em reforma e ampliação de escolas municipais de Itauçu/GO
ESCOLA: Escola Municipal Visão Do Futuro - Professora Iracema Netto Jose INEP: 52090159
ESCOLA: Cmei Pequeno Príncipe Heliugo Cardoso De Souza INEP: 52113000



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Itauçu - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rubens Marques

Emenda nº 346.1/2026

Processo nº 202600005002333

ESCOLA: Escola Municipal Cesario Lopes De Oliveira De Ordalia
INEP: 52095282

ESCOLA: Escolinha Pequeno Principe
INEP: 52024601

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS ITAUÇU

Local da Obra: 1-AMPLIAÇÃO ESCOLA VISAO DO FUTURO 2ª ETAPA.

2 -REFORMA DAS ESC PEQUENO PRINCIPE/CESARIO LOPES DE OLIVEIRA/CIMEI-HELIÚGO CARDOSO DE SOUZA.

Serviços em terra, fundações, estrutura, instalações elétricas, e hidráulicas e entre outras descritos no memorial descritivo.

5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Av D, Esquina com Rua 10, 40 Q. 04. Cruzeiro do sul. 75450-000 Itauçu - go.

Rua Avenida D Esquina com Avenida Vidal, 0 avenida vidal alves. Cruzeiro do sul. 75450-000 Itauçu - go.

Rua 7 de setembro, s/n q. 01 - l. 08. Ordalia. 75450-000 Itauçu - go.

Rua ezequiel lino, 571 qd 39 a lt 03. Central. 75450-000 Itauçu - go.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria significativa da qualidade de ensino e aprendizagem.
- Maior conforto e segurança para a comunidade escolar.
- Fortalecimento da imagem institucional da escola.
- Sustentabilidade e inovação como pilares de desenvolvimento escolar.

NESTE ITEM NÃO É PARA REPETIR OBJEO E NEM DETALHAMENTO DO OBJETO.

8 - JUSTIFICATIVA



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Itauçu - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rubens Marques

Emenda nº 346.1/2026

Processo nº 202600005002333

O Município de Itauçu, diante do crescimento da demanda por vagas na rede pública de ensino, reconhece a necessidade de ampliação de suas unidades escolares, visando garantir melhores condições de atendimento aos alunos e profissionais da educação.

A presente proposta tem como objetivo a construção de novas salas de aula e a adequação dos espaços existentes, assegurando condições adequadas de acessibilidade, conforto, segurança e qualidade no ambiente escolar, contribuindo para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

A iniciativa se justifica pelo direito constitucional à educação e pela responsabilidade compartilhada entre os entes federativos na oferta de um ensino público de qualidade, sendo essencial o apoio de investimentos estaduais para sua viabilização.

Além disso, ações de manutenção e recuperação da infraestrutura escolar contribuem para a preservação do patrimônio público e para a criação de ambientes mais adequados e acolhedores à comunidade escolar.

Diante disso, a proposta visa fortalecer a rede municipal de ensino, garantindo melhores condições para o desenvolvimento educacional no município de Itauçu – GO.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Documentos da obra relacionados em anexo

- ART
- Cronograma Físico
- Orçamento
- Levantamento
- Memorial Descritivo

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	Elaboração dos projetos:
1ª	- a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
	Prestação de Contas

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAYTON PEREIRA DE MELO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
----------------------------	------------------------	--------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Itaçu - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Rubens Marques

Emenda nº 346.1/2026

Processo nº 202600005002333

RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	R\$ 0,00	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
---	-----------------	---

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2026	RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00
---	---	---

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

Itaçu – GO, na data da assinatura eletrônica.



Clayton Pereira de Melo
 Prefeito(a) Municipal de Itaçu – GO
 (documento assinado digitalmente)

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia - GO, de de 2026.

SECRETARIA DE
 ESTADO DA
 EDUCACAO:0140
 9705000120

Assinado de forma digital por
 SECRETARIA DE ESTADO DA
 EDUCACAO:01409705000120
 Dados: 2026.05.14 08:44:57
 -03'00"

Helena da Costa Bezerra
 Secretária de Estado da Educação